



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### DECRETO Nº 51 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

#### Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 1.163.384,54 (Um milhão e cento e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.163.384,54 (Um milhão e cento e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 502 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

###### 2.246 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 25401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295.070,49
<b>Total por Ação:</b>	<b>295.070,49</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>295.070,49</b>

##### 701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

###### 1.021 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 27010000 - Obras e Instalacoes	66.728,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>66.728,13</b>

###### 2.078 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESIDUOS

3.3.90.39.00 / 27010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	240.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>240.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>307.028,13</b>

##### 801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.052 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

3.1.90.04.00 / 26000000 - Contratacao por Tempo Determinado	135.661,64
3.3.90.30.00 / 26000000 - Material de Consumo	204.732,63
3.3.90.39.00 / 26000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	95.932,88
3.3.90.92.00 / 26000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	17.539,85
<b>Total por Ação:</b>	<b>453.867,00</b>

###### 2.063 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

3.1.90.04.00 / 26000000 - Contratacao por Tempo Determinado

107.418,92

Total por Ação:

107.418,92

Total por Unidade Orçamentária:

561.285,92

Total Suplementado:

1.163.384,54

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de novembro de 2023. GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2023.

Nota Explicativa: O Balanço Patrimonial do exercício de 2022 obedeceu a Resolução TCM 1268/08. Dessa forma, a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro obedecerá a padronização da classificação por fonte ou destinação de recursos, definida por meio da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20 /2021, da Portaria STN nº 710 /2021 e da Portaria STN nº 925/2021.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Finanças  
CPF: 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO

Prefeito Municipal  
CPF: 013.150.225-59